



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/04/2026

Jornal AMP

Página 378

Edição 3515

Karine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 7098/2026**

**DATA 22/04/2026**

Substituí membro da Comissão do Processo Administrativo Ordinário, nomeada pelo Decreto nº 7039/2026, de 23/03/2026, com a alteração feita pelo Decreto nº 7065/2026 de 06/04/2026, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO RELATÓRIO FINAL DA SINDICÂNCIA, ABERTA PELO DECRETO Nº 6520/2025, DE 25/06/2025, E NO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE MEMBRO DA COMISSÃO

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica substituído membro da Comissão do Processo Administrativo Ordinário, nomeada pelo Decreto nº 7039/2026, de 23/03/2026, com a alteração feita pelo Decreto nº 7065/2026 de 06/04/2026, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, assim especificado:

**MEMBRO ATUAL**

Nome	Cargo
Maria Gabriela de Paula	Presidente(a)

**MEMBRO SUBSTITUIDO**

Nome	Cargo
Gilvan de Oliveira	Membro

**Art. 2º.** Após a substituição a comissão ficará com a seguinte composição:

Nome	Cargo
Carlos Sniezko	Presidente(a)
Gilvan de Oliveira	Membro
Jandira Schllemer	Membro

**Art. 3º.** O prazo concedido no artigo 4º do Decreto nº 7039/2026 de 23/03/2026, passa a contar da publicação deste Decreto.

*J*



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 4º.** Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 7039/2026, de 23/03/2026.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal